



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2024

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó - PE, em Sessão realizada no dia 13 de setembro de 2024, **APROVOU POR UNANIMIDADE**, e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº 22100444-0, e sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Severino Luiz Pereira de Abreu**, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 16 de setembro de 2024

Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Presidente

Eduardo de Albuquerque Gonzaga
1º Secretário

Paulo César Barbosa de Brito
2º Secretário

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó – PE, em Sessão realizada no dia 13 de setembro de 2024, **APROVOU POR UNANIMIDADE**, e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº 22100444-0, e sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Severino Luiz Pereira de Abreu**, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 16 de setembro de 2024

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente

EDUARDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA
1º Secretário

PAULO CÉSAR BARBOSA DE BRITO
2º Secretário

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:AA5725E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>